



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 441/2014

Manifesta aplauso ao Conselho Municipal de Juventude de Santa Bárbara d'Oeste (COMJUV) pela realização da 5ª Semana Municipal de Juventude.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Conselho tem grande importância à juventude do município.

CONSIDERANDO que este Conselho se reúne mensalmente para tratar de políticas públicas para a juventude barbarensense e realiza anualmente a Semana Municipal de Juventude.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Conselho Municipal de Juventude de Santa Bárbara d'Oeste (COMJUV) pela realização da 5ª Semana Municipal de Juventude, encaminhando cópia da presente ao Presidente deste Conselho, Bruno Zeferino da Silva na Rua das Américas, nº 136 – Vila Mac Knight, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-232.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2014.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTÓCOLO 8013/2014 - 03/12/2014 15:45